

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

229939

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113 1 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Presidente

Denomina vias públicas do loteamento Núcleo Residencial Vila Francisca, no município de Campinas.

Quorum simples

- Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas do loteamento Núcleo Residencial Vila Francisca, no distrito de Nova Aparecida, em conformidade com o Decreto nº 17.454, de 6 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 12.650, de 5 de outubro de 2006:
- I Rua Antonio Pereira de Souza: Rua 01, com início confrontando a Praça 01 e a Rua 10, ambas no mesmo loteamento, e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- II Rua Messias Lima dos Santos: Rua 02, com início na Rua 10 e término na Rua 01, ambas no mesmo loteamento;
- III Rua Vitor Carlos: Rua 03, com início na Rua 10 e término na Rua 01, ambas no mesmo loteamento;
- IV Rua Luiz Henrique Camilo: Rua 04, com início na Rua 10 do mesmo loteamento e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- V Rua Valdir Honorato: Rua 05, com início na Rua 10 do mesmo loteamento e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- VI Rua José Reinaldo de Souza: Rua 06, com início na Rua 10 do mesmo loteamento e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- VII Rua Mario Fornazieri: Rua 07, com início na Rua 10 do mesmo loteamento e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- VIII Rua José Bispo Rodrigues: Rua 08, com início na Rua 10 do mesmo loteamento e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- IX Rua Romildo Venancio de Goes: Rua 09, com início na Rua 10 do mesmo loteamento e término em rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;

A .



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

- X Rua Waldyr Teixeira: Rua 10, com início na Rua 01 e término na Rua 09, ambas no mesmo loteamento;
- XI Rua Laercio Moraes Silva: Rua 11, com início na Rua 02 e término na Rua 09, ambas no mesmo loteamento.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de Maio de 2019.

Zé Carlos

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresento este Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 09 de ______

de 2019.

Zé Carlos /ereadør – PSB



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT 09/08/17100 - VER. JOSÉ CARLOS SILVA

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

MINUTA

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento NÚCLEO RESIDENCIAL VILA FRANCISCA (localizado no distrito de Nova Aparecida), conforme Decreto nº.17.454 de 06/12/2011 (que regulamenta a Lei nº.12.650 de 05/10/2006):

- I RUA ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, a Rua 01, com início confrontando com a Praça 01 e Rua 10, ambas no mesmo loteamento, e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- II RUA MESSIAS LIMA DOS SANTOS, a Rua 02, com início na Rua 10 e término na Rua 01 do mesmo loteamento;
- III RUA VITOR CARLOS, a Rua 03, com início na Rua 10 e término na Rua 01 do mesmo loteamento;
- IV **RUA LUIZ HENRIQUE CAMILO**, a Rua 04, com início na Rua 10 e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- V RUA VALDIR HONORATO, a Rua 05, com início na Rua 10 e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- V RUA JOSÉ REINALDO DE SOUZA, a Rua 06, com início na Rua 10 e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- VII **RUA MARIO FORNAZIERI**, a Rua 07, com início na Rua 10 e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- VIII **RUA JOSÉ BISPO RODRIGUES**, a Rua 08 com início na Rua 10 e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- IX RUA ROMILDO VENANCIO DE GOES, a Rua 09, com início na Rua 10 e término na Rua sem designação do loteamento Chácaras Anhanguera;
- X RUA WALDIR TEIXEIRA, a Rua 10, com início na Rua 01 e término na Rua 09 do mesmo loteamento;
- XI RUA LAERCIO MORAES SILVA, a Rua 11, com início na Rua 02 término na Rua 09 do mesmo loteamento;

Engª Marcia Tonuc CREA 0601554597